

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 86/2013 DO CONSELHO**de 31 de janeiro de 2013****que dá execução ao artigo 11.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 753/2011, que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 753/2011 do Conselho, de 1 de agosto de 2011, que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 11.º, n.º 4,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 1 de agosto de 2011, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 753/2011.
- (2) Em 19 e 28 de dezembro de 2012 e em 15 de janeiro de 2013, o Comité do Conselho de Segurança das Nações

Unidas, criado nos termos do ponto 30 da Resolução 1988 (2011) do Conselho de Segurança, procedeu à alteração da lista das pessoas, grupos, empresas e entidades sujeitos a medidas restritivas.

- (3) O Anexo I do Regulamento (UE) n.º 753/2011 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O Anexo I do Regulamento (UE) n.º 753/2011 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 31 de janeiro de 2013.

Pelo Conselho
A Presidente
C. ASHTON

⁽¹⁾ JO L 199 de 2.8.2011, p. 1.

ANEXO

I. A entrada da lista constante do Anexo I do Regulamento (UE) n.º 753/2011 relativa à pessoa a seguir indicada é substituída pela entrada seguinte:**A. Pessoas associadas aos Talibã**

Badruddin Haqqani (também conhecido por Atiqullah).

Endereço: Miram Shah, Paquistão. **Data de nascimento:** aproximadamente 1975-1979. **Local de nascimento:** Miramshah, Vaziristão do Norte, Paquistão. **Informações suplementares:** **a)** Comandante operacional da Rede Haqqani e membro da Shura Talibã em Miram Shah; **b)** Ajudou a comandar ataques contra alvos no Sudeste do Afeganistão; **c)** Filho de Jalaluddin Haqqani, irmão de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani e Nasiruddin Haqqani, sobrinho de Khalil Ahmed Haqqani; **d)** Alegadamente falecido em agosto de 2012. **Data da designação da ONU:** 11.5.2011.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Badruddin Haqqani é o comandante operacional da Rede Haqqani, um grupo de militantes ligados aos talibã que opera a partir do distrito do Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. A Rede Haqqani tem estado na primeira linha das atividades dos insurretos no Afeganistão e é responsável por uma série de ataques de grande envergadura. A Rede Haqqani é dirigida pelos três filhos mais velhos do seu fundador Jalaluddin Haqqani, que aderiu ao regime talibã do Mulá Mohammed Omar em meados dos anos 90. Badruddin é filho de Jalaluddin e irmão de Nasiruddin Haqqani e Sirajuddin Haqqani; é ainda sobrinho de Mohammad Ibrahim Omari e de Khalil Ahmed Haqqani.

Badruddin ajuda a comandar os insurretos associados aos Talibã e os combatentes estrangeiros nos ataques contra alvos no Sudeste do Afeganistão. Badruddin tem assento na Shura de Miram Shah dos Talibã, que tem autoridade sobre as atividades da Rede Haqqani.

Considera-se que Badruddin é um dos mais importantes chefes militares e organizador de atentados suicidas da Rede Haqqani, que comanda cerca de 1 000 combatentes. A Rede Haqqani é responsável por um grande número de atentados ocorridos no Leste do Afeganistão e em Cabul. Supõe-se que Badruddin esteve diretamente envolvido em ataques contra forças militares estrangeiras e afegãs e também contra civis; coopera estreitamente com outras organizações terroristas, como a Al Caida e o Movimento Islâmico do Usbequistão.

Pensa-se também que Badruddin é responsável por raptos praticados pela Rede Haqqani. Foi responsável pelo rapto de numerosos cidadãos afegãos e estrangeiros na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão.

II. As entradas da lista constante do Anexo I do Regulamento (UE) n.º 753/2011 relativas às pessoas a seguir indicadas são suprimidas.**A. Pessoas associadas aos Talibã**

1. Abdul Razaq Ekhtiyar Mohammad.
2. Zabihullah Hamidi (também conhecido por Taj Mir)
3. Abdul Wahab Abdul Ghafar (também conhecido por Abdul Wahab)